

### 9º Congresso dos Advogados Portugueses - “Pela advocacia que queremos” 1ª Secção | Novas Tecnologias ao serviço da Profissão

Vamos imaginar, por absurdo que seja, que a Advocacia como a conhecemos, sofria um ataque sem precedentes, quase sendo exterminada num verdadeiro Apocalipse, renascendo, mais tarde, numa nova ordem dentro da Ordem.

Equacionemos que além da Advocacia, essa destruição, ocorria noutras profissões regulamentadas.

Imaginemos que dessa catástrofe não emergia apenas uma SIRI e uma ALEXA, no mundo, mas uma Advocacia, suportada por Inteligência Artificial (doravante IA), na prática de actos próprios, restando o mandato forense para os últimos sobreviventes desta hecatombe.

O cenário apesar de dantesco não está longe da realidade, parece-me, infelizmente.

Voltemos à actualidade e ao momento pretensamente idílico em que vivemos, onde, suponhamos, essa IA é efectivamente benéfica e traz resultados de eficiência, mensuráveis na gestão do tempo, na fiabilidade das respostas, em suma, no melhor desempenho do Advogado.

Com mais tempo livre para poder estudar as áreas iminentemente jurídicas, ou para a sua vida pessoal, o *work/life balance* sai mais equilibrado.

Convenhamos, um advogado com mais tempo para si, para a família, para se dedicar a outras actividades do seu interesse, é claramente um advogado melhor, mais culto, mais capaz, mais resistente e naturalmente, mais mentalmente equilibrado.

Esta dificuldade no equilíbrio do tempo, na gestão das prioridades profissionais, das horas infindáveis dedicadas à profissão incluindo na realização de tarefas

totalmente administrativas, sobretudo, para os que estão em prática individual é algo que deve ser enfrentado e assumido.

Burnout, depressão, ansiedade, AVC, entre muitas outras patologias tão recorrentes entre os profissionais do foro, fazem parte da lista Top10 da nossa profissão e identificadas pelas companhias de seguros e decorrem de uma má vida, quero dizer, de uma vida no seu todo, que se vive mal.

É, pois, necessário olhar com atenção para ferramentas que nos deem verdadeiro apoio constituindo um verdadeiro auxílio na economia de meios.

Os softwares de IA estão já por todo o lado.

Em 2017, o primeiro advogado-robot, ROSS, foi contratado por uma sociedade de advogados. O trabalho dele é, através de ordens dadas por voz, fazer pesquisa jurídica, entenda-se, de jurisprudência e normas legais, sobre determinada matéria. Esta pesquisa faz-se em minutos, senão mesmo em segundos.

Os sistemas de IA são ferramentas projectadas para executar tarefas específicas e não têm a capacidade de pensar, sentir ou experimentar as coisas da mesma maneira que as pessoas.

Contudo, é importante considerar as implicações éticas do uso da IA para automatizar determinadas tarefas.

Neste sentido, veja-se o LIVRO BRANCO sobre a inteligência artificial enquanto abordagem de excelência e confiança, publicado em 19.02.2020 pela Comissão Europeia [https://commission.europa.eu/system/files/2020-03/commission-white-paper-artificial-intelligence-feb2020\\_pt](https://commission.europa.eu/system/files/2020-03/commission-white-paper-artificial-intelligence-feb2020_pt)

Embora a IA tenha o potencial de aumentar a eficiência e a precisão em determinadas áreas, é importante garantir que ela seja usada com responsabilidade, de forma justa e benéfica para os seus utilizadores.

Há ainda muita dificuldade na elaboração de argumentação e na capacidade de se fazer inferências através destas ferramentas, uma vez que, vivem do mero

## Comunicação | 1ª Secção

Novas Tecnologias ao Serviço  
da Profissão



Pela Advocacia que queremos

*data system*, alicerçando-se na alimentação de dados que permite fazer uma pesquisa com base naqueles que são inseridos.

Todavia os *expert system* enquanto ferramenta, tentam fazer esse raciocínio através de perguntas e respostas elementares, (*Chatbots*), mas por enquanto, ainda não se mostram capazes de raciocinar e sopesar argumentações, como o Advogado.

Até ao momento o ChatGPT é uma das ferramentas que se quer posicionar enquanto *expert system*, mas não consegue fornecer uma verdadeira fiabilidade na elaboração das tais inferências e discorrer a partir dos dados e textos fornecidos.

No entanto, é importante perceber que a sua compreensão é baseada em padrões dos dados através dos quais foi treinado, o que lhe permite ter um limite para o contexto das inferências que pode fazer. Por outras palavras, já está à frente do antigo ROSS e das plataformas estáticas de pesquisa.

A Ordem dos Advogados tem de se modernizar e fornecer aos seus associados verdadeiras ferramentas de IA que lhes permita poupar tempo, dinheiro e dar-lhes mais segurança nos resultados a alcançar, adquirindo software de IA para melhor gestão do tempo dos advogados.

Conclusão:

A OA deve disponibilizar um conjunto de ferramentas de IA que permita aos seus associados realizar pesquisas, elaborar tarefas iminentemente administrativas, escanar e traduzir documentos, calcular honorários, entre outras necessidades, proporcionando aos Advogados melhor qualidade de vida profissional, na poupança e eficiência de meios.

Raquel Caniço - CPOA 16 801L